



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Referente: Dispensa de Licitação nº 01/2.019 - PMC
CONTRATO Nº 35/2.019-PMC

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAMBÉ e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMBÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Otto Gaertner nº 65, inscrito no CNPJ sob nº 75.732.057/0001-84, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. JOSÉ DO CARMO GARCIA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº.816.262-0 SSP/PR e CPF/MF sob nº.188.663.609-53 e

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR, pessoa jurídica de direito público, com inscrição junto ao CNPJ/MF sob nº.00.445.188/0001-81, estabelecida na Travessa Goiânia nº 152, Centro, CEP: 86.020-120, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Telefones: (43) 3371-0800 / (43) 3371-0808, e-mail: gestao2@cismepar.org.br, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Ciro Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 572.673 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 234.702.599-68, residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi nº 150, na cidade de Jaguapitã, Estado do Paraná, têm justos e contratados:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes aqui, nomeadas, celebram este aditivo contratual, referente ao Contrato Original nº 35/2019 – PMC, de 01 de fevereiro de 2019, cujo objeto é o Transporte sanitário macrorregional de passageiros (pacientes) para Curitiba, conforme Cláusula Quinta – do Valor e Cláusula Sétima – do Prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica prorrogado até 01 de fevereiro de 2.021 o prazo de vigência do Contrato original, conforme Comunicação Interna nº266/2020, de 08 de junho de 2.020, da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover um aumento no valor financeiro de R\$50.237,44 (cinquenta mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos) do Contrato Original, correspondente ao acréscimo de 06 (seis meses) do valor global do Contrato Original, conforme Comunicação Interna anteriormente citada, passando o valor global do Contrato Original de R\$100.474,88 (cem mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) para R\$150.712,32 (cento e cinquenta mil setecentos e doze reais e trinta e dois centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO:

Os recursos para o financiamento do objeto deste Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão	Uni	Fun	Subf	Progr	Projeto Atividade	Descrição	Conta Despesa	Origem	Fonte de Recurso
11	03	10	302	06	2314	Manutenção dos Serviços Especializados	3.3.72.39.00.00	1	303



Prefeitura Municipal de Cambé


ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA:

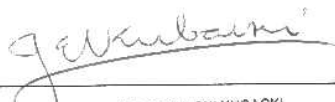
Permanece em seu inteiro vigor, as demais cláusulas do contrato original. E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Cambé, 31 de julho de 2020.


JOSÉ DO CARMO GARCIA
Prefeito Municipal


CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR

TESTEMUNHAS:



JOANNA ELISA CEBULSKI KUBACKI
Assistente Administrativo
Prefeitura Municipal de Cambé



THAIS GISELE MARTINS
Assistente Administrativo
Prefeitura Municipal de Cambé



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 35/2019 - PMC

Origem: Dispensa de Licitação nº 01/2019 – PMC.

Data de Assinatura do Aditivo: 31 de julho de 2.020.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMBÉ.

Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR.


Objeto: Transporte sanitário macrorregional de passageiros (pacientes) para Curitiba.

Prazo: 01 de fevereiro de 2.021


Valor do Aditivo: R\$50.237,44 (cinquenta mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), correspondente ao acréscimo financeiro proporcional à prorrogação do Contrato original.

Foro: Comarca de Cambé, Estado do Paraná.

ASSINATURAS:



JOSE DO CARMO GARCIA
Prefeito Municipal



CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR